



CLIPPING



21 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ato cobra justiça pela morte de presidente de ONG assassinado em Redenção, sul do PA

Cícero Rodrigues da Silva foi morto em março de 2020. Um cabo da PM seria o executor do crime.

Por G1 PA — Belém

20/10/2021 21h32 - Atualizado há 12 horas



Em Redenção, sul do Pará, manifestação pede agilidade em investigação de assassinato

Nesta quarta-feira (20), um ato lembrou a morte de [Cícero Rodrigues da Silva](#), presidente de uma ONG de apoio a pessoas com epilepsia, em Redenção, no sul do estado. Ele foi assassinado em 2020. A manifestação cobrou agilidade da justiça no processo que indiciou cinco pessoas pelo crime.

De acordo com o Ministério Público, há indícios de que um cabo da polícia militar, dois advogados e um servidor público teriam envolvimento no sumiço de Cícero no dia 20 de outubro de 2020. Ainda de acordo com as investigações, os suspeitos, que já estão presos, queriam o controle da ONG e com isso acesso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

às verbas públicas, mais de um milhão de reais, destinados a associação da vítima.

Segundo as investigações, Cícero entrou no carro de um dos investigados, o cabo da polícia militar Thiago Santana da Silva que seria o executor do crime. O veículo saiu da cidade e só voltou horas depois. A partir daí, Cícero não foi mais visto. O advogado de defesa do cabo, nega as acusações. A audiência de instrução de julgamento do caso foi marcada para o dia 18 deste mês.

Em maio de 2021, depois de quase seis meses de desaparecimento, [parentes e amigos enterraram o corpo da vítima](#). Exames confirmaram que a ossada, encontrada pela polícia no dia 22 de março era de Cícero. A ossada foi encontrada próxima às margens da PA- 287, rodovia que dá acesso a Cumaru do Norte.

- [REDEÇÃO](#)

Justiça condena a 51 anos de reclusão assaltante que atirou em frentista em abril de 2021

Rafael Santos, o 'Fiel', deve responder por quatro crimes. A vítima, Bryan Sousa, continua o tratamento, mas está, atualmente, em uma cadeira de rodas.

Por Tracy Costa, g1 Santarém e região — PA

20/10/2021 17h29 · Atualizado há 16 horas



Momento da prisão dos suspeitos de assaltos em postos de combustíveis em Santarém — Foto: Reprodução/Redes sociais

A justiça condenou a 51 anos e oito meses de reclusão em regime fechado o assaltante que atirou contra um frentista durante [ação criminosa ocorrida em um posto de combustíveis no bairro Aeroporto Velho, em Santarém](#), no oeste do Pará. O crime aconteceu na noite de 21 de abril deste ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

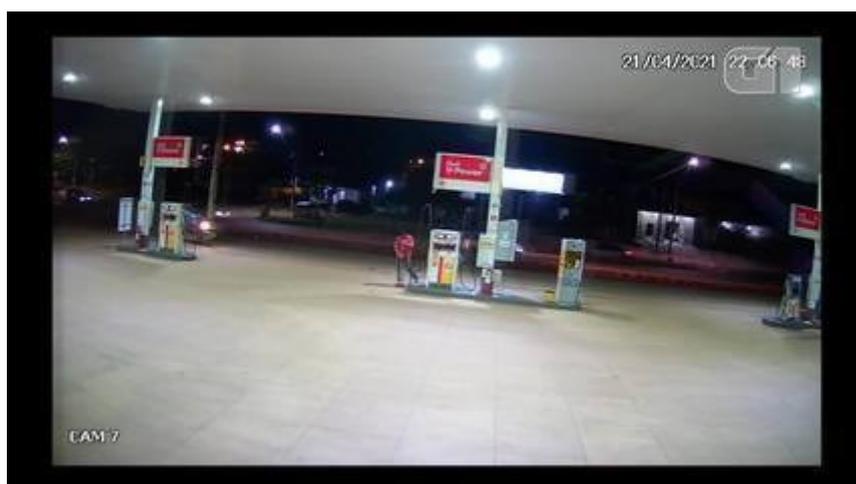
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Rafael da Silva Santos, conhecido como "Fiel", responderá a quatro crimes: roubo majorado, latrocínio, corrupção de menores e crime tentado.

De acordo com as investigações, Rafael roubou uma motocicleta na tarde de 21 de abril, acompanhado de um adolescente, já à noite, os dois cometeram três assaltos em pontos diferentes do município.

Por volta das 22h, a dupla praticou assalto no posto de combustível localizado no cruzamento da avenida Jasmim com Anísio Chaves. Durante a ação, o frentista Bryan Roberto de Sousa, de 21 anos, foi atingido por um tiro. Atualmente, Bryan está em uma cadeira de rodas.

O assalto foi flagrado por câmeras de segurança do estabelecimento (**assista o vídeo abaixo**).



VÍDEO: câmeras registram assaltos a postos de combustível em Santarém; um frentista foi ba

Os casos foram registrados na 16ª Seccional de Polícia Civil e os assaltantes foram reconhecidos pelas vítimas. [A dupla foi presa em trabalho conjunto do Reservado do 35º Batalhão de Polícia Militar \(BPM\), Comando de Policiamento Regional \(CPR-I\) e Polícia Civil no dia 22 de abril no bairro Nova República.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Frentista atingido por tiro

Durante uma das abordagens criminosas em um posto de combustível, o frentista Bryan Roberto de Sousa, de 21 anos, se assustou e correu. Momento em que um dos assaltantes atirou. O tiro atingiu as costas do jovem, e a bala ficou alojada na coluna.

A vítima foi socorrida e encaminhada ao Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, onde passou por cirurgia e ficou seis dias internado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem flagrado por câmeras de segurança da CDP abusando de crianças é condenado a 57 anos de prisão

Antônio Corrêa Pimentel Junior (Toninho), que é primo das vítimas, deve cumprir pena em regime inicialmente fechado.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA

20/10/2021 16h23 · Atualizado há 17 horas



Câmeras de segurança flagraram momento em que homem abusada de duas crianças dentro do carro — Foto: Reprodução

O homem que foi flagrado por câmeras de segurança da Companhia Docas do Pará (DCP) [abusando de crianças dentro de um veículo na noite do dia 21 de junho deste ano](#), em uma rua escura no entorno do porto de Santarém, no oeste do Pará, foi condenado pelo juiz Alexandre Rizzi, da 1ª Vara Criminal, a 57 anos e 11 meses de reclusão.

Antônio Corrêa Pimentel Junior (Toninho), que é primo das vítimas - dois meninos de 8 e 10 anos - foi sentenciado nesta quarta-feira (20) pelos crimes de estupro de vulnerável, produção de conteúdo pornográfico e armazenamento de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

conteúdo pornográfico infanto-juvenil, e deve cumprir pena em regime inicialmente fechado.

"Considerando o fato de os crimes serem cometidos com relação a duas vítimas diferentes e que foram cometidas em momentos diferentes, havendo anos entre as condutas perpetradas contra uma e outra, receberam análise individualizada, sendo que as somas das penas são a regra aplicável, na forma do Art. 69 do CP, assim, o quantum aplicado ao réu perfaz 57 anos 11 meses de reclusão e 65 dias-multa", decidiu Rizzi.

Em razão da gravidade dos crimes, o juiz não autorizou que Antônio Corrêa Pimentel Junior recorra em liberdade. "Denego ao réu o direito de recorrer em liberdade, pois permanece a necessidade de manutenção da prisão preventiva, notadamente pela periculosidade do agente, pelo modo de execução do crime e pela gravidade do delito, considerado como Hediondo pela Lei 8072/90".

Desde a prisão de "Toninho" em 21 de junho, as investigações mostraram que a prática de abusos com as duas crianças já se arrastada há pelo menos dois anos. Em escuta especializada, a criança de 10 anos contou que desde os 8, era induzida pelo primo adulto, a praticar sexo oral nele, algumas vezes quando estavam só os dois, em outras ocasiões, com a presença da outra criança. O mesmo foi relatado pelo menino de 8 anos.

Ainda conforme os relatos das vítimas, Toninho oferecia produtos disponíveis à venda na residência dele (chopinho e outros) para atrai-los para os abusos sexuais. Em uma oportunidade, presenteou um dos meninos com um helicóptero de brinquedo e em outra, presentou a outra vítima com R\$ 10.

As crianças também contaram que em várias ocasiões, Toninho filmava os abusos, e por vezes, orientava os meninos a filmarem o ato.

Vários vídeos e fotos foram encontrados no celular de Toninho, comprovando a produção e o armazenamento de material pornográfico. Por esse motivo, foi determinado pela justiça o perdimento do celular do acusado. "Decreto o

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

perdimento do aparelho de telefone celular do acusado, pois utilizado como instrumento de crime, devendo ser destruídos ainda eventuais cartões de memória instalados no aparelho", determinou Rizzi.

Em relação ao veículo sido utilizado como instrumento para o cometimento dos crimes, Rizzi destacou que não cabe determinar o perdimento, uma vez que o carro não pertence a Toninho, mas a terceiros.

Entenda o caso

Um homem de 26 anos foi preso na noite de 21 de junho de 2021, [após ter sido flagrado por câmeras de segurança da Companhia Docas do Pará \(CDP\), abusado de duas crianças](#) dentro de um veículo em uma área às proximidades do campus Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém.

O homem foi apresentado na delegacia pela guarda portuária, assim como, imagens das câmeras externas de vigilância da CDP que têm alcance de 5 mil metros.

O homem identificado como Antônio Corrêa Pimentel Junior (Toninho), estava dentro de um veículo com duas crianças de 8 e 10 anos. Elas estavam praticando sexo oral nele. Por essa razão, Toninho foi autuado em flagrante por estupro de vulnerável.

Após passar por audiência de custódia, Toninho teve a prisão convertida em preventiva e foi encaminhado à Central de Triagem Masculina do Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA recomenda à Sesp retomada de funcionamento de tomógrafo do Hospital Regional do Baixo Amazonas

O tomógrafo está quebrado desde junho deste ano. 735 pacientes oncológicos e de hemodiálise para tomografia.

Por g1 Santarém e Região — PA
20/10/2021 14h35 - Atualizado há 17 horas



Tomógrafo do Hospital Regional do Baixo Amazonas está quebrado desde junho deste ano — Foto: Geovane Brito/G1

A 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, no oeste do Pará, expediu Recomendação terça-feira (19), à Secretaria de Estado de Saúde Pública e ao 9º Centro Regional de Saúde da Sesp, para retomada do funcionamento do equipamento de tomografia do Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), e outras medidas relacionadas ao atendimento da lista de espera para exames,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

que estão atrasados por conta da deficiência de outros equipamentos. O tomógrafo está quebrado desde junho deste ano.

Chegou ao conhecimento do Ministério Público a recorrente paralisação e inoperância, no HRBA, dos exames de tomografia, ressonância magnética, endoscopia, hemodinâmica, ultrassonografia e densitometria óssea, por motivo de falha técnica (quebra) dos equipamentos.

De acordo com listagem dos equipamentos componentes do Parque Tecnológico da rede hospitalar, enviada pelo hospital, há aparelhos entre 6 e 13 anos de uso, que necessitam de substituição ou estão aguardando peça, como o de tomografia.

A demanda reprimida de atendimento de pacientes para exame, até 10 de setembro de 2021, era de 1.145 pacientes oncológicos para ultrassonografia, 189 pacientes oncológicos para ressonância magnética, 735 pacientes oncológicos e de hemodiálise para tomografia, e outros 308 pacientes externos.

A promotoria recomenda ao secretário estadual de Saúde e à diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Sespa, que providenciem em até cinco dias a retomada do funcionamento do equipamento de tomografia do HRBA, voltando a atender a demanda reprimida de pacientes que aguardam o exame.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública informou ao **g1** que recebeu a recomendação e que antes do documento já adotava todos os procedimentos necessários para manutenção do aparelho. "A Sespa esclarece ainda que os pacientes estão sendo atendidos pelo plano de contingência da unidade, no qual os exames são realizados junto a clínicas particulares, além do apoio do serviço de tomografia do Hospital Municipal de Santarém", disse em nota.

Outros aparelhos

Em relação a outros aparelhos, o MPPA recomenda ainda, que em até 30 dias, seja dada vazão à lista de espera para exames, tais como tomografia,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ressonância magnética, endoscopia, hemodinâmica, ultrassonografia, densitometria óssea e outros, inclusive por regime de mutirão, promovido pela Sespa e 9º CRS, em hospitais da rede pública.

Outra recomendação é para que em até dez dias, realizem revisão no Parque Tecnológico do Hospital Regional do Baixo Amazonas, visando solucionar o problema de equipamentos necessitando de troca, em especial os que atendem os exames citados, adotando as medidas necessárias para troca/aquisição de novos aparelhos.

Os equipamentos são de propriedade do Estado do Pará, e há contrato de manutenção (nº 2700039201), celebrado entre a Organização Social Pró-Saúde, que gere o HRBA, e a empresa Siemens, no valor anual R\$ 467.496,00, para os equipamentos de ressonância magnética, ultrassonografia e hemodinâmica. Porém, o contrato não cobre peças ou equipamentos para substituições, e prevê, em cláusula especial, duas visitas de manutenção preventiva ao ano.

Há contrato também com a empresa Amplomed, referente aos equipamentos locados, com manutenção sob responsabilidade da locadora.

Modelo de contratação

Para resolver a demanda, o MPPA recomenda que seja avaliada tecnicamente a reformulação do modelo de contratação de equipamentos para, se for o caso, previsão de manutenção preventiva recorrente e reposição de peças, ou peças reservas ou outra forma com melhor custo-benefício para todos, com processos de revisões constantes para avaliar o funcionamento dos aparelhos e a garantia de rápida retomada do funcionamento no caso de eventual paralisação.

O HRBA é referência na 9ª Regional, incluindo o serviço de oncologia e hemodiálise, sendo evidente o prejuízo aos pacientes em tratamento a espera pela regularização dos exames. O equipamento de tomografia está inoperante desde junho deste ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os pacientes têm sido atendidos através de plano de contingência emergencial, sendo realizados em clínica externa os exames de pacientes internados no HRBA, e dos que necessitam de tomografia de planejamento para tratamentos em radioterapia, é feito o fluxo emergencial com o Hospital Municipal de Santarém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CONDENADO

Justiça condena homem responsável por atirar em frentista em Santarém

21 OUT 2021 - 09H11 | ATUALIZADO 21 OUT 2021 - 09H12



Rafael Santos foi condenado pela Justiça a 51 anos e oito meses de reclusão em regime fechado e responderá a roubo majorado, latrocínio, corrupção de menores e crime tentado. Rafael é responsável por assaltar e atirar contra um frentista em um posto de combustíveis no dia 21 de abril, bairro Aeroporto Velho, em Santarém.

Segundo informações da investigação, Rafael e um adolescente roubaram uma moto no dia 21 de abril e, nessa noite, cometeram três assaltos em locais diferentes do município, sendo um deles no ponto de combustível no cruzamento da avenida Jasmim com Anísio Chaves. O frentista Bryan Roberto de Sousa, 21 anos, foi atingido por um tiro e, por conta disso, está de cadeira de rodas.

As vítimas reconheceram os acusados e todos os casos foram registrados na 16ª Seccional de Polícia Civil. A dupla foi no dia seguinte após o crime com apoio do 35ª Batalhão de Polícia Militar (BPM), Polícia Civil e Comando de Policiamento Regional (CPR-I).

Com informações do G1.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REGIME FECHADO

Homem é condenado a 57 anos de prisão por estupro de duas crianças em Santarém

21 OUT 2021 - 09:42 | ATUALIZADO 21 OUT 2021 - 09:24

Compartilhar 7



Antônio Corrêa Pimentel Junior (Toninho), que é primo das vítimas, dois meninos de 8 e 10 anos, foi sentenciado nesta quarta-feira, 20, pelos crimes de estupro de vulnerável, produção de conteúdo pornográfico e armazenamento de conteúdo pornográfico infanto-juvenil, e deve cumprir pena em regime inicialmente fechado.

O homem que foi flagrado por câmeras de segurança da Companhia Docas do Pará (DCP) abusando das duas crianças dentro de um veículo na noite do dia 21 de junho deste ano, foi condenado pelo juiz Alexandre Rizzi, da 1ª Vara Criminal, a 57 anos e 11 meses de reclusão.

Em razão da gravidade dos crimes, o juiz não autorizou que Antônio Corrêa Pimentel Junior recorra em liberdade. "Denego ao réu o direito de recorrer em liberdade, pois permanece a necessidade de manutenção da prisão preventiva,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

notadamente pela periculosidade do agente, pelo modo de execução do crime e pela gravidade do delito, considerado como Hediondo pela Lei 8072/90".

Desde a prisão de "Toninho" em 21 de junho, as investigações mostraram que a prática de abusos com as duas crianças já se arrastada há pelo menos dois anos. Em escuta especializada, a criança de 10 anos contou que desde os 8, era induzida pelo primo adulto, a praticar sexo oral nele, algumas vezes quando estavam só os dois, em outras ocasiões, com a presença da outra criança. O mesmo foi relatado pelo menino de 8 anos.

Ainda conforme os relatos das vítimas, Toninho oferecia produtos disponíveis à venda na residência dele (chopinho e outros) para atrai-los para os abusos sexuais. Em uma oportunidade, presenteou um dos meninos com um helicóptero de brinquedo e em outra, presentou a outra vítima com R\$ 10.

As crianças também contaram que em várias ocasiões, Toninho filmava os abusos, e por vezes, orientava os meninos a filmarem o ato.

Vários vídeos e fotos foram encontrados no celular de Toninho, comprovando a produção e o armazenamento de material pornográfico. Por esse motivo, foi determinado pela justiça o perdimento do celular do acusado. "Decreto o perdimento do aparelho de telefone celular do acusado, pois utilizado como instrumento de crime, devendo ser destruídos ainda eventuais cartões de memória instalados no aparelho", determinou Rizzi.

Em relação ao veículo sido utilizado como instrumento para o cometimento dos crimes, Rizzi destacou que não cabe determinar o perdimento, uma vez que o carro não pertence a Toninho, mas a terceiros.

Com informações do G1

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Lideranças debatem tensões agrárias e violência em audiência pública na Alepa

A reunião contou com diversas lideranças ameaçadas há anos por grileiros e garimpeiros na região amazônica



Ana Carolina Matos/ O Liberal

18.10.21 18h22



Lideranças camponesas e indígenas foram recebidas, no início da tarde desta segunda-feira (18) pelo Secretário de Segurança Pública do Pará (Segup), Ualame Machado, para debater a segurança de defensores dos direitos humanos na Amazônia em meio às tensões agrárias no território amazônico no Pará. Logo em seguida, o grupo seguiu para uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), conduzida pelo deputado Dirceu ten Caten (PT). Entre os pontos de destaque, estavam ainda o papel do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra) na questão da titularidade

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

das terras e no combate à grilagem e o Programa de Proteção do Estado à vida dos defensores.

A reunião contou com ativistas e diversas lideranças ameaçadas há anos por grileiros e garimpeiros na região amazônica, como o casal Natália e Erasmo Teófilo, de Anapu, e Maria Márcia, de Novo Progresso. A audiência teve ainda a participação da promotora de justiça agrária Renata Cardoso, do Ministério Público Estadual (MPPA) de Altamira, e de representantes de grupos como o Xingu Vivo, da Central Única de Trabalhadores (CUT) Pará e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Segundo o deputado Caten, o Incra foi convidado para participar da audiência, mas não deu retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Juíza relatora se manifesta pela cassação dos registros de candidatura do PTB à Câmara de Belém

Porém, julgamento não foi concluído porque houve pedido de vistas do juiz Diogo Seixas Condurú



Sérgio Chêne / O Liberal

20.10.21 13h01



Na manhã de ontem, 19, durante sessão híbrida (presencial e remota) do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-Pará), transmitida pelo YouTube, o julgamento do recurso eleitoral referente ao descumprimento à cota de gênero feminino e demais irregularidades relacionadas à Emenda Constitucional (EC) nº 97/2017 acabou sendo suspenso devido o pedido de vista do processo nº 0600004-60.2021.6.14.0096. Pela EC, foi vedado as coligações e cada partido passou, individualmente, a indicar o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer no pleito. A sessão de julgamento foi presidida pela desembargadora Luiza

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nadja Guimarães, titular do TRE-Pa. Todavia, a relatoria do processo se manifestou pela cassação dos registros de candidatura do PTB, no pleito de 2020, na disputa de uma das vagas da Câmara Municipal de Belém (CBM).

O recurso, oficializado no início deste ano, é de responsabilidade de um grupo de partidos, dentre eles o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em ação contra o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), diretório municipal e demais partidos no contexto do registro de candidaturas. O recurso interposto tem o objetivo de reformar a decisão, em primeiro grau, da 98ª Zona Eleitoral, em favor do PTB e demais legendas e candidatos agora recorridos.

O pedido de vista foi do juiz do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), Diogo Seixas Condurú, que deve se manifestar em até 15 dias. Contudo, a relatora da matéria, a juíza federal Carina de Senna, já havia apresentado o voto pelo provimento do recurso contra o PTB, relacionando a sanção em desfavor do vereador João Coelho, único candidato eleito da agremiação.

Durante a leitura da conclusão do relatório, a magistrada afirmou, em trecho “Nessa toada, inclusive, destaco que a sanção nem é contra o indivíduo, mas ao partido, que perde a cadeira com a redistribuição (das vagas)”, diz. “Não há como afastar a configuração de fraude pelo Partido Trabalhista Brasileiro, tendo em vista três pontos principais”, disse em outro trecho do relatório. Dentre os pontos, fundamentou-se no fato do partido não cumprir o percentual de gênero em todos os momentos do registro de candidaturas, inclusive no de vagas remanescentes e na substituição de candidatos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**Se o PTB for condenado, vereador João Coelho, único candidato eleito da agremiação pode perder o mandato
(Divulgação / Câmara Municipal de Belém)**

“Dou total provimento com fins de reformar a sentença zonal, reconhecendo a ocorrência de fraude à cota de gênero”, afirmou em trecho do relatório. “Determino a anulação do DRAP do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), diretório municipal de Belém, Pará, referente às eleições municipais de 2020 com a consequente anulação dos registro dos candidatos, que tiveram seu deferimento e compuseram o DRAP”, sustentou a juíza Carina de Senna, em outro trecho da leitura da conclusão do relatório de seu voto.

Assim ficou determinado que a redistribuição das vagas aos partidos que alcançaram quociente eleitoral nas Eleições 2020, de acordo com o artigo 109 do Código Eleitoral Brasileiro (CTB), assunto que deve voltar à pauta do TRE nas próximas semanas. Pelo PTB e demais partidos apontados nas irregularidades, o advogado Igor Farah, em sua sentença oral, manifestou-se dizendo que a defesa estaria prejudicada por problemas técnicos no protocolo de documentos recursais. "O DRAP transitou em julgado sem nenhuma

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

irregularidade, entendo que ele foi aperfeiçoado, devendo ser convalidado por essa Corte. O que deve prevalecer, excelência, é a soberania do voto. O incorfromismo posterior à eleição é recorrente", disse o advogado. "Se vocês julgarem pela procedência, pelo provimento do recurso, nós estaremos diante de uma afronta à soberania do voto", salientou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br